



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 297/2022**, que denomina “**Engenheiro Antônio de Queiroz Galvão**” a obra de arte caracterizada como **Complexo de Viadutos localizados sobre a Rua Antônio Falcão, no Bairro Boa Viagem, Recife-PE. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 297/2022**, de autoria do **Vereador Romerinho Jatobá**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura dispensou o prazo de emendas.

É o que importa relatar:

O Projeto de Lei Ordinária sob análise visa denominar “Engenheiro Antônio de Queiroz Galvão” a obra de arte caracterizada como Complexo de Viadutos localizados sobre a Rua Antônio Falcão, no Bairro Boa Viagem, Recife-PE.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Antônio de Queiroz Galvão nasceu em Timbaúba, Zona da Mata Norte de Pernambuco, formou-se em Engenharia Civil no ano de 1946, pela Escola de Engenharia de Pernambuco. Foi Diretor de Obras da Prefeitura do Recife e fundou, junto com o irmão Mário Galvão, a pequena Construtora Queiroz & Galvão Ltda.

Entre as primeiras obras realizadas pela Empresa, está o sistema de abastecimento de água da cidade de Limoeiro, as vias de ligação rodoviária entre as cidades do Cabo de Santo Agostinho e Escada, e a pavimentação da BR-101.

Entre suas obras emblemáticas, podemos citar a construção, ainda na década de 1970, da ponte Governador Paulo Guerra, no Pina –fundamental para a mobilidade urbana até hoje; o moderno Aeroporto Internacional Gilberto Freyre – um dos principais portais do Nordeste; a Via Mangue, que, com suas soluções inovadoras e “obras de arte especiais”, racionalizou o trânsito da Zona Sul; o sistema de transporte sobre trilhos Recife-Cajueiro Seco e Tip–Timbi; além do Sistema Adutor de Pirapama, que ampliou a oferta de água tratada para a Região Metropolitana.

VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 297/2022**, de autoria do **Vereador Romerinho Jatobá**, nos termos acima expostos.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 297/2022**, de autoria do **Vereador Romerinho Jatobá**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

